COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 004/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 004/2021
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, um Psicólogo II.
Relator: Vereador
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia1º de fevereirode 2021 e tem por objetivorequerer autorização para contratar um Psicólogo II, com carga horária de quarenta horas semanal, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuar no Serviço de Convivência de Vínculos SCFV no CRAS, na Assistência Social.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no que se refere à admissibilidade, aspectos formais e materiais.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de fevereiro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente